



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO N.º 80/13/SODPGU

Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de consulta pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 5/92.

Ricardo Miguel Faustino Santos, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo Edital n.º 136/2013, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se submete a consulta pública o pedido de alteração à licença de loteamento, bem como a pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 702/94, emitido em 1994/11/02, e respetivos aditamentos, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 5/92.

O pedido de alteração é apresentado por Mónica Sofia dos Santos Cantante, incide sobre a fração «B» do lote n.º 46, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3500/19941124, inscrito na matriz urbana sob o artigo 7143, da extinta freguesia de Marrazes, lote este resultante da operação de loteamento do prédio sito em Almuinha Grande, na referida freguesia.

A alteração pretendida visa a mudança de uso da referida fração para Comércio e Serviços.

O período de consulta pública e pronúncia decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo no decorrer deste período os interessados vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Para eventual consulta, informa-se que o respetivo processo se encontra patente no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito no edifício da Câmara Municipal, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na Intranet, na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da respetiva freguesia.

Leiria, 9 de dezembro de 2013.

O Vereador

(Por subdelegação – Edital n.º 136/2013)

Ricardo Santos